



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO Nº 3.933 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.793 de 01 de outubro de 2014, que declara de utilidade pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação, conforme o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficarevogado o Decreto nº 3.793 de 01 de outubro de 2014, que declara de utilidade pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2016.

Márcio Araonga Paiva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo